

PORTARIA GP Nº 142/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e pela lei de criação do Sistema Municipal de Educação, Lei nº 1.612/218.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, órgão colegiado da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, com funções e competências normativas, consultivas, deliberativas, propositivas, mobilizadora e recursais, de supervisão e fiscalização exercidas no âmbito do Sistema Municipal de Educação, aprovado pelo Chefe do Poder Executivo, conforme composição abaixo:

I - Representantes do Poder Executivo

Titular: Emanoela Pereira da Silva

Suplente: Luis Carlos Cipriano

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Titular: Lucas Vinícius Pereira Barbosa

Suplente: Leiliane Gonçalves da Silva Macêdo

III - Representantes do Poder Legislativo

Titular: Rossana Ferreira de Farias

Suplente: José Jailson da Silva

Titular: Mavíael Xavier Leite

Suplente: José Edmilson da Silva

IV - Representantes da Igreja Católica

Titular: Ozivania Lopes da Silva

Suplente: Aluízio Severino da Silva

V - Representantes da Igreja Evangélica

Titular: Laudilene Maria da Silva Lima (Presidente)

Suplente: Irailson Ferreira da Silva

VI - Representantes dos Estudantes das Escolas Municipais

Titular: Severino José da Silva

Suplente: Edigar Muniz Calado

VII - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras

Toritama – Pernambuco – CEP 55125-000

Titular: Márcio Campelo Lopes (Vice-Presidente)

Suplente: Janete Maria da Silva

VIII - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Márcio Costa Santos

Suplente: Osenir Arruda da Silva

IX - Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação das Escolas Públicas Municipais

Titular: Alexsandro Bezerra da Silva

Suplente: Maria Girleide Pereira

X - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Josimar Soares da Silva

Suplente: Kariny Beatriz de Lima Silva

Titular: Simone Áurea da Silva

Suplente: Allan Rafael de Araújo Clemente

XI - Representantes das Escolas Particulares

Titular: José Arimatéia da Silva

Suplente: Lafaete Mariano da Silva

Titular: Geruza Souza Lima

Suplente: Áurea Marcia Moura dos Santos

XII - Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Antônio Heleno da Silva

Suplente: Wilson Mendes

Art. 2º A vigência do mandato dos conselheiros será de acordo com o Art.10 da Lei Municipal Nº 1.612/2018 de 21 de junho de 2018.

Art. 3º A presente Portaria altera o nome do segmento representado no item (I) do Artigo 1º da Portaria Nº 046/2023.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Toritama, 10 de novembro de 2023.

Edilson Tavares de Lima

Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B8C-DFB7-DBC9-97AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON TAVARES DE LIMA (CPF 688.XXX.XXX-20) em 10/11/2023 16:13:58 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/0B8C-DFB7-DBC9-97AA>